

PORTARIA Nº 02/2022

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS POVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional de periculosidade à servidora pública municipal **DANIELA BIESDORF**, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 30% sobre o seu vencimento base, em conformidade com o Art. 55, I, e art. 56, ambos da Lei Complementar nº 002/2001, Anexo VII, da Lei Complementar nº 45/2016, e de acordo com Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) vigente.

Art. 2º - Fica revogada a ordem determinada pelo Ofício nº 018/2014 à servidora **DANIELA BIESDORF** para não operação de aparelho de radiografia.

Art. 3º - Para fazer frente às despesas decorrentes desta Portaria serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 14 de janeiro de 2022.

LUIZ JOSE DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento